

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N°. ____/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO DISTRITO DE VILA DO RIACHO, MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O prédio público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde situado na Rua Antenor Brandão, Distrito de Vila do Riacho, neste Município de Aracruz/ES, sem denominação, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Zilda Rodrigues Pereira Del Caro".

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2021.

LEANDRO ROGRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA VEREADOR (DEM)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo a denominação de prédio público que será construído pela Administração Municipal para a instalação da nova Unidade Básica de Saúde de Vila do Riacho. Dito prédio, cuja ordem de serviço para reinício das obras foi recentemente assinada, ficará na Rua Antenor Brandão, Distrito de Vila do Riacho, neste Município de Aracruz/ES.

E, com o intuito de facilitar a identificação deste logradouro público pelos usuários, no uso regular de competência descrita no art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município, serve o presente também para prestar justa e digna homenagem à Sra. ZILDA RODRIGUES PEREIRA DEL CARO, falecida em 06/01/2021, mais uma vítima da pandemia da Covid-19.

A Sra. ZILDA RODRIGUES PEREIRA DEL CARO, também conhecida como Dedê, moradora da Vila do Riacho desde o nascimento, faleceu prematuramente aos 53 anos, deixando esposo, Sr. Mário Del Caro, e 02 (dois) filhos, Vinícius e Júlia.

Sempre foi uma referência na comunidade de Vila do Riacho, conhecida por ter um grande coração e, principalmente, por prestar relevantes e caros serviços para a saúde da população atuando como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde atualmente existente.

Por isso, dada a sua dedicação a cuidar do próximo com amor e abnegação, muito justo conferir a ela e sua família, a qual tanto sofre pela sua recente partida, essa singela homenagem.

Isso posto, haja vista a relevância desta proposição, conto com a acolhida dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2021.

LEANDRO ROGRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA VEREADOR (DEM)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

